



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 220 • São Paulo, sexta-feira, 27 de novembro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

LEI Nº 16.007,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1354/14, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Augusto César Carvilho dos Santos” o dispositivo de acesso e retorno SPD 612/294 localizado no km 612 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, Distrito de Atlântida, em Flórida Paulista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.008,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 124/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Gustavo de Almeida Filho – Gustavinho” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno SPD 430/322, localizado no km 430,960 da Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP 322, em Severínia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.009,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 127/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Percides Angelotti” o viaduto localizado no km 174,500 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425, em Guapiaçu.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.010,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 129/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Andre Hernandez” o viaduto localizado no km 176,060 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425, em Guapiaçu.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.011,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 396/15, do Deputado Rafael Silva – PDT)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Nelson Edgard Ribeiro Barbosa – Fuscão Preto” o viaduto localizado no km 24,800/0este da Rodovia Abrão Assed – SP 333, em Serra Azul.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.012,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 447/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Derival Parmegiani” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 029/327, localizado no km 29,240 da Rodovia Orlando Quagliato – SP 327, em Ourinhos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.013,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 449/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Miguel Arnaldo Tosta” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 010/327, localizado no km 10,700 da Rodovia Orlando Quagliato – SP 327, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.014,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 496/15, do Deputado Helio Nishimoto – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Complexo Viário Tropeiro Mestre Zé Mira” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 023/099, localizado no km 23,100 da Rodovia dos Tamoios – SP 099 com a Rodovia Professor Julio de Paula Moraes – SP 103, em Jambéiro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.015,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 669/15, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Complexo Viário Katsuhiko Katsuragawa” o dispositivo rodoviário localizado no km 121,440 da Rodovia Padre Guilherme Hovel – SVD – SP 079, ponto de encontro com a Rodovia SP 250, em Piedade.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.016,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 724/15, do Deputado Orlando Morando – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Comendador Doutor Wilson Prieto” o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 137/300, que liga as rodovias Via Rondon – SP 300 e Vicente Palma – SP 129, em Porto Feliz.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.017,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1060/15, do Deputado Campos Machado – PTB)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Romaria de São Miguel Arcanjo, que se realiza, anualmente, em 6 de agosto, com início naquele Município e destino ao Município de Iguape.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Roberto Alves de Lucena
Secretário de Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

LEI Nº 16.018,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 901/15, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

Dá denominação à estação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 7º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Juventus/Mooça” a Estação Mooça da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Clodoaldo Pelissioni
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 2015.

Decretos

DECRETO Nº 61.659,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Acrescenta disposição transitória ao Decreto nº 55.587, de 17 de março de 2010, prorrogando, em caráter excepcional, o mandato dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de observância dos trâmites legais e regulamentares relativos à eleição dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, instituído pelo Decreto nº 55.587, de 17 de março de 2010,

Decreta:

Artigo 1º – Fica acrescentada ao Decreto nº 55.587, de 17 de março de 2010, alterado pelos Decretos nº 58.527, de 6 de novembro de 2012, e nº 61.374, de 23 de julho de 2015, disposição transitória, com a seguinte redação:

“Disposição Transitória

Artigo único – O mandato dos membros do Conselho Estadual LGBT, designados por ato governamental para o biênio novembro de 2013 a novembro de 2015, fica estendido, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2016.”.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Aloísio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 61.660,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a classificação institucional da Secretaria de Energia e Mineração nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e à vista do disposto no Decreto nº 61.604, de 5 de novembro de 2015, que dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria de Energia para Secretaria de Energia e Mineração,

Decreta:

Artigo 1º – Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Energia e Mineração:

- I - Secretaria de Energia e Mineração;
- II - Companhia Energética de São Paulo - CESP;
- III - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Artigo 2º – Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Energia e Mineração:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Departamento de Administração.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 61.049, de 12 de janeiro de 2015.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 61.661,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza a celebração de convênios no âmbito do Projeto “Polos Regionais da Escola da Construção Civil”, de que trata o Decreto nº 59.512, de 9 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.818, de 7 de outubro de 2014, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º – Fica o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP autorizado a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios e Entidades, já participantes do Projeto “Polos Regionais da Construção Civil”, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 59.512, de 9 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.818, de 7 de outubro de 2014, a fim de permitir a transferências de recursos materiais e financeiros, estes últimos destinados à aquisição de materiais de consumo, bem assim ao pagamento dos monitores pelos conveniados, tendo por objetivo a implantação e execução da 2ª Fase do Projeto.